

DECRETO Nº 2.543, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGA a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogada, por mais um ano, a contar de 14/02/2020, a validade Processo Seletivo Simplificado – PSS – Estagiários, conforme descrito.

CARGO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Estagiário Ensino Médio	Nº 013/2019, de 23/01/2019	Nº 016/2019, de 15/02/2019.
Estagiário Ensino Superior		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 14 de fevereiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração